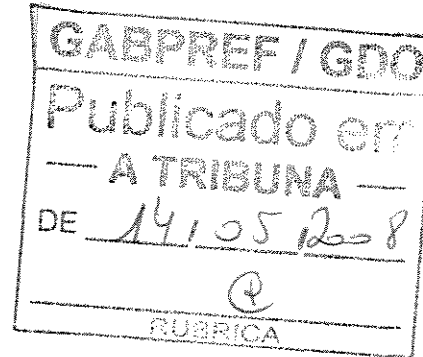




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.397



**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria João Patrocínio** o logradouro público com início no Beco Floripe Manoel Ribeiro (ponto de coordenadas UTM E= 359.291,90 e N= 7.752.971,29), e término na Escadaria Abílio Pereira dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 359.369,92 e N= 7.753.004,45), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de maio de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2448826/08
/ccmt